



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 417/2023

DATA: 22/12/2023

SÚMULA: Designa Auxiliar Administrativo a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as justificativas contidas no Memorando n.º 082/2023, 22/12/2023 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada, a Sra. **Eloiza Iassuoka**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no período de **02 a 16 de janeiro de 2024**, com o subsídio apenas para o cargo de provimento efetivo.

Parágrafo único. Tal designação se faz necessária, devido à fruição de férias do atual Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no período acima citado, conforme Portaria n.º 590/2023, de 18/12/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos de 02 a 16 de janeiro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2023.


Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal